



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

(Handwritten signature)
Handwritten signature

ATA EM MINUTA N.º 05

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A
15 DE ABRIL DE 2026**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 15 de abril de 2026, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

I PARTE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **Apreciação, discussão e votação dos Votos de Congratulação ao Sport Club Juventude de Gaula, apresentados pelos membros do Juntos Pelo Povo - JPP e pelos membros Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP.**

DELIBERAÇÃO N.º 13: Aprovado por unanimidade.

II PARTE

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Capítulo I – Atas das reuniões anteriores

1. **Votação da Proposta da Ata n.º 02, da Sessão Ordinária, realizada a 22 de dezembro de 2025.**

Deliberação N.º 14: Aprovado por unanimidade.

2. **Votação da Proposta da Ata n.º 03, da Sessão Extraordinária, realizada a 06 de janeiro de 2026.**

Deliberação N.º 15: Aprovado por unanimidade.

3. **Votação da proposta da Ata n.º 04, da Sessão Extraordinária, realizada a 23 de março de 2026.**

Deliberação N.º 16: Aprovado por unanimidade.



Junta de Freguesia de Gaula

Capítulo II – Secção de Administração e Finanças

4. Apreciação, discussão e votação, em minuta da **Proposta N.º 06/2026 - Documentos de Prestação de Contas, do exercício económico do ano 2025** – nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 17.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia).
Deliberação N.º 17: Aprovado por maioria com cinco votos a favor do JPP e quatro abstenções da Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP.
5. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta N.º 02/2026 – Proposta de Aceitação de Donativos** – período compreendido entre 01/04/2025 e 31/03/2026 – nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia).
Deliberação N.º 18: Aprovado por unanimidade.
6. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta N.º 04/2026 - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2025** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia).
Deliberação N.º 19: Aprovado por unanimidade.
7. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta N.º 03/2026 - Inventário do Património da Junta de Freguesia de Gaula – ano 2025** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia).
Deliberação N.º 20: Aprovado por maioria com cinco votos a favor do JPP e quatro abstenções da Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP..
8. Apreciação da **Proposta N.º 07/2026 - Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre Dezembro de 2025 e março de 2026, bem como os documentos de prestação de contas, nos períodos compreendidos entre: 01/12/2025 e 31/12/2025 | 01/01/2026 e 28/02/2026** – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia).
Deliberação N.º 21: O Órgão Deliberativo tomou conhecimento.

III PARTE

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Para participação neste período, devem os fregueses proceder, previamente, à respetiva inscrição, a qual deve ser efetuada até 2 dias anteriores ao da realização da reunião.

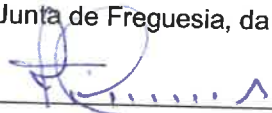


Junta de Freguesia de Gaula

2. Aprovação da Ata em Minuta n.º 05 (Mandato 2025-2029).

Deliberação N.º 22: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 15 de abril de 2026.

O Presidente 

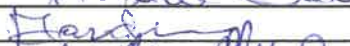
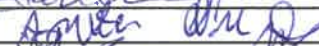
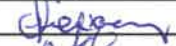
A 1º Secretária 

O 2º Secretário 

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA

Quadriénio 2025/2029

Presenças - Sessão Extraordinária de 15/04/2026

	Nome		Assinatura
1	Luís Filipe de Quintal Nunes	JPP	
2	Rubina Jorge Gomes	JPP	
3	Manuel Fortunato Marques Jardim	JPP	
4	Anita Quintino de Sousa Nunes	JPP	
5	Pedro Tomás Nóbrega de Sousa	JPP	
6	Maria Carolina Vieira Ferreira	Coligação Mais Santa Cruz	
7	Celissia Dolores Ornelas Teixeira	Coligação Mais Santa Cruz	
8	José Aldónio Freitas Aveiro	Coligação Mais Santa Cruz	
9	Luís Humberto Vieira Betencourt	Coligação Mais Santa Cruz	
	Executivo		
	Presidente - Andreia Micaela Gouveia		
	Secretário - Carlota Filipa Pereira Rodrigues		
	Tesoureiro - João Carlos Pereira Vieira de Freitas		

Confirmo e valido as Presenças:

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Luís Filipe de Quintal Nunes

